



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 40 /13

Processo Administrativo n.º 11/10/37984

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/12

Termo de Contrato n.º 44/12

Objeto: Locação de sistema totalmente automatizado para realização de exames de microbiologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/04/13.

SEGUNDA – DO REAJUSTE, DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 5,68%, válido a partir de 09/03/13, conforme autorização do Ilmo. Sr. Secretário de fls. 869, publicada no DOM em 28/02/13.

2.2. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 7,04%.

2.3. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado e aditado de R\$ 443.340,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

3.1. Fica excluído o subitem 2.5 da Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 44/12, por contrariar o disposto na Cláusula Quarta do referido contrato, bem como a Lei Federal nº 10.192/01.

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números, conforme fls. 868:

08720.10.122.1009.4188.339030 FR 0101.310-000

e 08720.10.122.1009.4188.339039 FR 0101.310-000.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de abril de 2013.


CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Representante Legal: Elaine C.R. Santiago

RG nº 20.346.974

CPF nº 62.093.808.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/37984

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/12

Termo de Contrato n.º 44/12

Termo de Aditamento de Contrato n.º 40/13

Objeto: Locação de sistema totalmente automatizado para realização de exames de microbiologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de abril de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Representante Legal: *Elaine C. R. Santiago*

RG n.º *20.346.974*

CPF n.º *102.093.808.02*